UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 170, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Designa responsável pela guarda dos bens patrimoniais da Pró-Reitoria de Extensão, sala 6018, Diretoria de Avaliação e Fomento da Extensão.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições legais regulamentares, tendo em vista a necessidade do controle do acervo patrimonial da Universidade, nos termos do Decreto Lei 200/67 e da Instrução Normativa 205/88, da Secretaria de Administração Pública - SEDAP,

R E S O L V E :

Designar a servidora abaixo citada, para efeito de cadastro no Sistema de Controle Patrimonial da UFMG - SICPAT e execução de todas as rotinas e providências correspondentes a este nível de controle:

Designar a servidora Luciana Garcia Andrade, SIAPE 2268099, inscrição UFMG 27836X, como responsável pela guarda dos bens patrimoniais alocados na DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E FOMENTO DA EXTENSÃO, localizada na Pró-Reitoria de Extensão, 6º andar, sala 6018, da unidade 038/PROEX a partir desta data.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2024

PROFA. CLAUDIA ANDREA MAYORGA BORGES

Pró-Reitora de Extensão

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Andrea Mayorga Borges**, **Pró-reitor(a)**, em 10/01/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2953416** e o código CRC **E2B0591B**.